



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 1º TA AO TC Nº 015/2017

DO AEROPORTO REGIONAL DE JATAÍ/GO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra**, E O **MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO**, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO REGIONAL DE JATAÍ (SWJW).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2, e o **MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.165.729/0001-80, com sede na Rua Itarumã, nº 355, Vila Santa Maria, CEP: 75.800-089, Jataí/GO, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.584.391-87, portador do RG sob nº 3161780 - SSP/GO, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 - Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Lei da transferência de recursos do PAC; da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 - Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC; da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual; da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - PAC na Aviação Regional; e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.035020/2017-26**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 015/2017, bem como ajustar a redação de algumas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta – Vigência do Termo de Compromisso nº 15/2017 fica prorrogado por mais 630 (seiscentos e trinta) dias, passando o seu término de 10 de setembro de 2019 para **1º de junho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES DE CLÁUSULAS

As alíneas "a" e "b" do Inciso I - DO CONCEDENTE - MTPA e as alíneas "f", "i" e "j" do Inciso II - DO COMPROMISSÁRIO da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** passam a vigorar com a seguinte redação:

I – DO CONCEDENTE – MInfra:

a) proceder a análise técnica e aceitação do Termo de Referência para a contratação de projetos, mediante emissão de manifestação técnica acerca da aderência do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, caso os recursos deste instrumento sejam utilizados para esse fim;

a1) a aceitação do Termo de Referência, pelo **CONCEDENTE**, dar-se-á mediante autorização formal para a realização do procedimento licitatório com vistas à contratação de projetos;

b) analisar o Anteprojeto ou Projeto Básico aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** que será referência para o procedimento licitatório e, caso esteja condizente com o objeto pactuado, emitir documento técnico de aceitação, com vistas à autorização formal para a realização do procedimento licitatório;

(...)

II – DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

f) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados na CLÁUSULA QUINTA, exceto alterações no Plano de Trabalho que importem no aumento de despesas, em casos tecnicamente justificados, mediante aprovação do **CONCEDENTE**;

(...)

i) destacar no Plano de Trabalho a etapa de projetos, caso os recursos deste Termo de Compromisso sejam utilizados para esse fim;

i1) apresentar o Termo de Referência para a contratação de projetos, aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, para análise técnica acerca da aderência do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, com vistas a autorização para a realização do procedimento licitatório;

j) no caso de licitação efetuada por meio do Regime Diferenciado de Contratação Integrada, apresentar relatório técnico consubstanciado contendo aprovação pelo **COMPROMISSÁRIO** do Projeto Básico elaborado como produto da contratação integrada, demonstrando cumprimento das condicionantes contidas no Anteprojeto referencial, acompanhado de ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do Projeto Básico, de modo que seja possível comprovar a execução da etapa e dar prosseguimento a autorização para emissão de ordem de serviço;

j1) encaminhar Anteprojeto ou Projeto Básico, formalmente aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, a ser utilizado como referência no procedimento licitatório, devidamente acompanhado de relatório técnico consubstanciado, Anotações de Responsabilidade Técnica - ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do projeto, com vistas a obter a autorização para a realização do procedimento licitatório;

(...)

As alíneas "a", "k", e "l" da **CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

a) utilizar, mesmo em caráter emergencial, os recursos deste Termo de Compromisso para despesas estranhas à finalidade estabelecida no objeto pactuado, mesmo que essas estejam suportadas por saldo existente;

(...)

k) utilizar Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico diferente do aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** e aceito pelo **CONCEDENTE** como referência no procedimento licitatório, sob pena de rescisão deste instrumento; e

l) aproveitar licitação que tenha sido publicada em data anterior a autorização pelo **CONCEDENTE** para a realização do procedimento licitatório.

(...)

"As **SUBCLÁUSULAS QUINTA e SEXTA** da **CLÁUSULA SEXTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

SUBCLÁUSULA QUINTA

A liberação da primeira parcela dos recursos da União será realizada somente após autorização para emissão de ordem de serviço para execução das obras e serviços de engenharia, conforme disposto no item "d" do inciso I da CLÁUSULA SEGUNDA, exceto se houver previsão de etapa inicial de contratação de projetos, quando os recursos referentes exclusivamente a esta etapa serão liberados logo que concluído procedimento licitatório para a contratação de Projetos.

SUBCLÁUSULA SEXTA

Fica condicionada a transferência da última parcela dos recursos à regularização cadastral da infraestrutura junto à ANAC e/ou ao DECEA, no que tange ao objeto pactuado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

<assinatura eletrônica>

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura
SAC/MInfra

<assinatura eletrônica>
VINICIUS DE CECÍLIO LUZ
Prefeito Municipal de Jataí/GO



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Cecílio Luz, Usuário Externo**, em 10/09/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggio Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 10/09/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898737** e o código CRC **08DE5E9C**.



Referência: Processo nº 50000.035020/2017-26



SEI nº 1898737

EQSW 301/302, Lote 01, Torre B, 2º Andar, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 - UASG 390004

Nº Processo: 50000002992201904 . Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura do jornal Valor Econômico com acesso ilimitado ao conteúdo na versão DIGITAL (on line). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação artigo 25, caput. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2019. VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA. Coordenadora-geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 12/09/2019. NERYLSON LIMA DA SILVA. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 1.101,60. CNPJ CONTRATADA : 04.067.191/0001-60 EDITORA GLOBO S/A.

(SIDEC - 12/09/2019) 390004-00001-2019NE800221

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 015/2017 - Aeroporto de Jataí/GO. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 630 dias, ou seja, até 1º/06/2021; e ajuste de demais cláusulas. PROCESSO: 50000.035020/201-26. SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF 030.787.576-84, pela SAC/MINFRA (Concedente); Vinicius de Cecílio Luz, CPF nº 777.584.391-87, pelo Município de Jataí/GO (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 002/2018 - Aeroporto de Santa Rosa/RS. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, passando a vigorar até 10/09/2020; Supressão do valor - Valor total R\$ 776.566,57 (100% da União). PROCESSO: 71000.000214/2018-61. SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF 030.787.576-84, pela SAC/MINFRA (Concedente); Alcides Vicini, CPF:014.566.109-10 pelo Município de Santa Rosa/RS (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019-ANTAQ**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei nº 10.233, de 2001, considerando o que consta do Processo nº 50300.003857/2018-11 e tendo em vista o deliberado por ocasião de sua 465ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de agosto de 2019,

COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de 20/09/2019 a 04/11/2019, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de norma que estabelece os procedimentos e critérios para o afretamento de embarcação na navegação interior.

2. Acesso às minutas jurídicas e documentos técnicos:

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente Aviso de Audiência Pública estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.antaq.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/audiencia-publica-2/>

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as contribuições, subsídios e sugestões, que tenham por objeto a minuta colocada em consulta e audiências públicas.

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 04/11/2019, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no site <http://portal.antaq.gov.br>, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente através do e-mail: anexo_audiencia102019@antaq.gov.br, mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste Aviso, anexar imagens digitais, tais como mapas, plantas e fotos, sendo que as contribuições em texto deverão ser preenchidas nos campos apropriados do formulário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-la utilizando o computador da Secretaria-Geral - SGE, desta Agência, no caso de Brasília, ou nas suas Unidades Regionais, cujos endereços se encontram disponíveis no site da ANTAQ.

As contribuições recebidas na forma deste Aviso serão disponibilizadas aos interessados no site da Agência: <http://portal.antaq.gov.br>.

4. Audiência Presencial:

Com o objetivo de fomentar a discussão e esclarecer eventuais dúvidas sobre o ato normativo objeto deste Aviso, será realizada Audiência Pública presencial no auditório do Edifício Sede da ANTAQ, localizado no SEP 514, Conjunto "E", Asa Norte - Brasília/DF, no dia 22/10/2019, com início às 15h00 e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 17h30 o seu horário limite.

O credenciamento será realizado no local supracitado das 14h30 às 15h30.

Brasília, 12 de setembro de 2019.

MÁRIO POVIA
 Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO
DAS UNIDADES REGIONAIS
UNIDADE REGIONAL DE BELÉM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Coordenador da equipe de Fiscalização, designado pela Ordem de Serviço de Fiscalização nº 643/2018/UREBL/SFC, prorrogada pelas Ordens de Serviço de Fiscalização nº 844/2019/UREBL/SFC e nº 933/2019/UREBL/SFC, no uso das atribuições, conforme estabelecidas no Art. 9º, § 2º, da Resolução nº 3.259-ANTAQ, que dispõe sobre a Fiscalização e o Procedimento Sancionador em matéria de competência da ANTAQ. (§ 2º Alterado pela Resolução Normativa nº 6-ANTAQ, de 17 de maio de 2016); NOTIFICA a empresa TEMBRANAVE NAVEGAÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ/MF 19.439.069/0001-44, da abertura de procedimento de fiscalização em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização - PAF de 2018 desta Agência Reguladora, aprovado pela Portaria nº 336/2017-DG-ANTAQ, de 03/01/2018. Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa, conforme Aviso de Recebimento-AR devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (SEI 0733218) correspondência eletrônica (SEI 0818056) e tentativa pessoal (SEI 0850559) e cumprindo o disposto no Caput, do Art. 10 da, da norma aprovada pela Resolução nº 3.259-ANTAQ, de 30/01/2014, pelo presente edital, INTIMA a referida empresa para que no prazo de 30 (TRINTA DIAS), contados a partir da publicação deste Edital, apresente os seguintes documentos: 1. Relatório

atualizado em relação à evolução do estágio da construção da embarcação objeto do 1º termo aditivo ao termo de autorização nº 1.212/2015 - Antaq; 2. Relatório atualizado quanto ao andamento da execução financeira da construção da respectiva embarcação e 3. Fotografia atualizada da embarcação retro citada. Informe a Vossa Senhoria que, a não apresentação das documentações solicitadas, nos prazos estabelecidos, caracterizará infração ao regulamento estabelecido pela ANTAQ, com previsão de aplicação de penalidades, conforme a Resolução nº 912/2007-ANTAQ, que aprovou a Norma que dispõe sobre a outorga de autorização para prestação de serviço de transporte de passageiros e de serviço de transporte misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional, observado o devido processo legal. Informe a Vossa Senhoria que, mesmo não havendo manifestação no prazo estabelecido, será dada continuidade ao Processo Administrativo Sancionador, nos termos da legislação e demais normas de regência.

Brasília, 12 de setembro de 2019.
 BARNABÉ SILAS NEGRÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual Expansão da Solução de switches, contemplando equipamentos, serviço de suporte técnico e manutenção do parque atual, incluindo atualização e aquisição de licenças de software. VENCEDORA: WISEIT - SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 05.795.607/0001-29. Valor Global R\$ 4.510.453,00(quatro milhões, quinhentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e três reais.

ADÃO CABRAL FORMIGA
 Pregoeiro

(SIDEC - 12/09/2019) 393001-39250-2019NE800143

UNIDADE REGIONAL CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393090**

Número do Contrato: 38/2018.

Nº Processo: 50501358015201829.

PREGÃO SISPP Nº 33/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 07917508000106. Contratado : PERES SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 20/12/2019 a 20/12/2020. Valor Total: R\$233.860,20. Fonte: 174039282 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 10/09/2019.

(SICON - 12/09/2019) 393001-39250-2019NE800143

UNIDADE REGIONAL DO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393091**

Número do Contrato: 26/2017.

Nº Processo: 50500556759201736.

PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 11393595000290. Contratado : NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 03/11/2019 a 03/11/2020. Valor Total: R\$188.105,04. Fonte: 174039282 - 2019NE800002. Data de Assinatura: 10/09/2019.

(SICON - 12/09/2019) 393001-39250-2019NE800143

UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2019

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem, a serem executados de forma contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas da URRS/ANTT. VENCEDORA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 05.995.177/0001-99. Valor global: 63.999,96(sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ADÃO CABRAL FORMIGA
 Pregoeiro

(SIDEC - 12/09/2019) 393001-39250-2019NE800143

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 702/2014.

Nº Processo: 50600081075201315.

Regime de Execução: Contratação Integrada.

RDC ELETRÔNICO Nº 272/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08666201000134. Contratado : MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI. Objeto: Suspensão e prorrogação de prazo ao Contrato TT-702/2014, por mais 365 dias consecutivos, elevando o prazo de vigência para 2.188 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.57, inc.I,§1º,II, e §2º,Lei nº9.648/98. Vigência: 12/09/2019 a 10/09/2020. Data de Assinatura: 10/09/2019.

(SICON - 12/09/2019) 393003-39252-2019NE800661

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 176/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50008001032201868. , publicada no D.O.U de 24/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referente ao Plano Anual de trabalho e Orçamento P.A.T.O. nas Rodovias BR- 210/AP e BR-156/AP, no Estado do Amapá. Novo Edital: 13/09/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino - Cgcl Asa Norte - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 24/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2019, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAMILA DUARTE E SILVA
 Pregoeira

(SIDEC - 12/09/2019) 393003-39252-2019NE800661